

**Portaria Nº 47/2026.**  
**DE 07 DE abril DE 2026**

***Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato nº22/2025, firmado entre a (SISTEMA ENGENHARIA LTDA) e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.(SEMSURB)***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

**VIII** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;
- VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº **22/2025**. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I** - LÚZULA DOS REIS MELO - CPF: 999.XXX.XXX-72 - Gestor do Contrato
- II** - JENNIFER SANTOS SOUZA PEREIRA - CPF: 025.XXX.XXX-63 - Gestor do Contrato Substituto
- III** - GABRIELLA SANTOS PEREIRA - CPF:009.XXX.XXX-70; - Fiscal do Contrato
- IV** - ANDREANA SANTOS TEIXEIRA - CPF: 011.XXX.XXX-66; - Fiscal do Contrato Substituto

**Art. 2º**- Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 22/2025**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SISTEMA ENGENHARIA LTDA	. A contratada se obriga a executar para o contratante, sob o regime de empreitada por preço unitário e de acordo com a demanda, os serviços de requalificação, manutenção preventiva e corretiva de prédios à disposição da administração e equipamentos públicos do Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas - Anexo I deste Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT e de acordo com a sua proposta de preços, com se aqui estivessem transcritos para todos os efeitos.	DE 14 de julho de 2025 a 14 de Julho de 2026

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e se estende durante toda vigência do contrato e seus respectivos aditivos

**GENIVALDO SILVA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**Ciência**

\_\_\_\_\_  
LÚZULA DOS REIS MELO  
Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
JENNIFER SANTOS SOUZA PEREIRA  
Gestor do Contrato Substituto

\_\_\_\_\_  
GABRIELLA SANTOS PEREIRA  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
ANDREANA SANTOS TEIXEIRA  
Fiscal do Contrato Substituto

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 – PMSC**

**O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE**, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços relativos à dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, descupinização, pulverização e congêneres de áreas internas e externas, visando o atendimento dos órgãos e entidades ligados a Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

**MODALIDADE:** Pregão na forma Eletrônica. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**ABERTURA DA SESSÃO (ANÁLISE DAS PROPOSTAS, INÍCIO DA DISPUTA):** 29/04/2026, às 09:30h (horário de Brasília) – no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como ao Decreto Municipal nº 377, de 16 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEGOV nº 002/2024, e suas correspondentes alterações.

**PARECER JURÍDICO:** 345 /2026

**INFORMAÇÕES:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos Centralizados, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Largo São Francisco, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, através do e-mail: [licitacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:licitacao@saocristovao.se.gov.br) / [licitacaoscse@gmail.com](mailto:licitacaoscse@gmail.com) / [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou através do telefone (79) 9.9657-2784 ou (79) 3045-4930.

São Cristóvão/SE, 09 de abril de 2026.

**Thaís Rocha Passos de Souza**  
**Pregoeira**